



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Louvor n.º 135/2015

Louvo o Sargento-Mor C, NIL 166777, Manuel Joaquim Marques Escada, que agora termina a sua carreira militar, pela forma eficiente e digna como exerceu, durante mais de quatro anos, as funções de encarregado do Sub-Registo da Presidência da República, controlando e arquivando toda a documentação classificada, tanto nacional como a proveniente das organizações internacionais de que Portugal faz parte.

Militar extremamente organizado, experiente, muito leal, disciplinado e cumpridor das suas obrigações, sempre revelou permanente disponibilidade, grande competência técnica e segurança de procedimentos na execução de todas as tarefas de que foi incumbido, merecendo referência o rigoroso controlo das atividades administrativas do Sub-Registo e a colaboração prestada no processo de beneficiação das instalações daquele serviço, circunstância que muito valorizou o seu desempenho.

Por outro lado, e fruto das suas características pessoais e humanas, onde o seu trato fácil e afabilidade foram uma particularidade constante, granjeou ainda o Sargento-Mor Marques Escada a admiração e estima de todos quantos com ele privaram, contribuindo, assim, para um salutar ambiente de trabalho no seio do Serviço que integrou.

Pela sua dedicação, elevada competência, sentido de bem servir e relevantes qualidades e virtudes militares, de que resultaram prestígio e honra para a Instituição Militar, é o Sargento-Mor Manuel Joaquim Marques Escada digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários relevantes e distintos.

23 de janeiro de 2015. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

208511191



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 17/2015

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, aplicável ao Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E., por força da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 180/2008, de 26 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/2013, de 17 de maio, conjugados com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E., são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

Atendendo a que os atuais membros do conselho de administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E., cessaram o respetivo mandato em 31 de dezembro de 2014, torna-se necessário proceder à nomeação dos membros do conselho de administração, assegurando-se a continuidade de funções de dois dos membros deste órgão.

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 2830/2015

1 — Nos termos do Regulamento Interno dos Dirigentes Intermédios da Secretaria-Geral da Presidência da República, sob proposta do Secretário-Geral da Presidência da República e após análise do Relatório demonstrativo das atividades e dos resultados obtidos no período da sua primeira comissão de serviço no exercício do cargo, o Conselho Administrativo da Presidência da República, em sessão de 12 de janeiro de 2015, deliberou renovar a comissão de serviço da licenciada Fernanda Maria Estrelinha da Silva Glória de Campos, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral da Presidência da República, lugar previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 288/2000, de 13 de novembro.

2 — A renovação é feita pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 1 de março de 2015.

2 de fevereiro de 2015. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.
208497058

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará (extrato) n.º 8/2015

Por Alvará de 23 de fevereiro de 2015

Ordem do Mérito

Grande-Oficial

Engenheiro Fernando Augusto de Almeida Ribeiro e Castro

9 de março de 2015. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

208496629

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre as nomeações constantes da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º e da alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde, José Manuel de Araújo Cardoso, Manuel Basto Carvalho, Pedro Miguel Pinto Pinheiro Monteiro, Joaquim Monteiro Silva (diretor clínico) e Maria Isabel Silva Alves Rocha Macedo (enfermeira diretora), respetivamente, para os cargos de presidente e de vogais executivos do conselho de administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho dos cargos são evidenciados

nas respetivas sinopses curriculares, que constam do anexo à presente resolução e da qual fazem parte integrante.

2 — Autorizar o nomeado Joaquim Monteiro Silva a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do n.º 8 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro.

3 — Autorizar o nomeado José Manuel de Araújo Cardoso a exercer a atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

4 — Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua aprovação.

5 de março de 2015. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

Notas curriculares

Nome: **José Manuel de Araújo Cardoso**

Data de Nascimento: 1 de dezembro de 1971.

Naturalidade: Barcelos.

Formação académica — Licenciatura em Economia, pela Universidade Lusíada — Porto; Pós-Graduação em Finanças Empresariais, pela Universidade Lusíada — Vila Nova de Famalicão.

Formação complementar — Frequentou o Curso de Defesa Nacional — 2012/2013, no Instituto de Defesa Nacional; PADIS — Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde — 2013, na AESE; CADUS — Curso de Alta Direção em Gestão de Unidades de Saúde para Gestores, no ISCSP; Programa de Formação Pós-Graduada — Unidade curricular: Cuidados de Saúde Primários, na Escola Nacional de Saúde Pública. Participação em diversas ações de formação, nas áreas da Economia da Saúde e Avaliação Económica, Liderança, Logística Hospitalar, Fiscalidade. Possui o Certificado de Aptidão Profissional de Formador.

Experiência Profissional:

Desde 2012, Diretor Executivo no ACES Cávado I — Braga

Desde 2009, como Sócio da empresa Puro & Pragmático — Unipessoal L.^{da}

De 2002 a 2005, membro do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, E. P. E. — Barcelos (Vogal não executivo);

Desde 2002, como Sócio da empresa, Decorbarcelos II — Imobiliária L.^{da}

De 2001 a 2012, consultor financeiro da Farmácia de Vila Sêca — Barcelos.

De 1999 a 2012, Gestão Financeira e Contabilidade da empresa Decorbarcelos — Construções L.^{da}

Desde 1993, como Sócio da empresa João Maria Ferreira Cardoso & C.^a L.^{da}

Manuel Basto Carvalho, nascido em 2 de junho de 1965, Amarante.

Atividade profissional: De maio de 2012 até à data: Vogal Executivo do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E. (CHPVVC) com as seguintes competências e pelouros: Substituição do Presidente do Conselho de Administração, nas suas ausências e impedimentos; Coordenação e controlo da Área Financeira e Patrimonial; Coordenação e controlo da política de Aquisições, Aproveitamento e Logística; Programação, acompanhamento e controlo, de acordo com o Contrato-Programa, da Produção Hospitalar, incluindo a gestão e coordenação dos processos de Codificação e Auditoria Clínicas, e Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, na sua vertente orçamental. De setembro de 2008 até maio de 2012: Vogal Executivo do CHPVVC. Em setembro de 2007 foi nomeado Vogal Executivo do CHPVVC (Setor Público Administrativo), ficando com a responsabilidade de coordenação e gestão dos serviços financeiros, tendo assumido a coordenação da elaboração económico-financeira do Plano Estratégico 2008-2011. De janeiro de 2003 a agosto de 2008: Responsável pela prestação de contas de empresas do Grupo Mota-Engil: Mota-Engil SGPS, S. A.; Mota-Engil Concessões de Transportes SGPS, S. A. e Mota-Engil Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão, S. A. De abril de 1990 a dezembro de 2012: Área Administrativo-Financeira e Controlo de Gestão da Mota & Companhia, S. A.

Habilitações e Formação: Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde (AESE — Escola de Estudos Superiores de Empresa); Frequência da Pós-graduação em Administração e Gestão Hospitalar (Associação Portuguesa de Bioética/Faculdade de Medicina do Porto); Pós-Graduação em Auditoria e Controlo de Gestão (Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Economia e Gestão); Participação em diversas ações de formação, seminários e conferências sobre Gestão em Saúde; Formação Avançada em IFRS — Internacional Financial Reporting Standards (PricewaterhouseCoopers); Licenciatura em Contabilidade (ISMAI); Bacharelato em Contabilidade e Administração (Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra).

Outra informação: Fundador em 1995 do Cineclub de Amarante sendo primeiro e atual presidente da Direção. Vice-Presidente da Asso-

ciação Amigos do Museu Amadeo de Souza-Cardoso/Biblioteca Albano Sardoeira (período 2005-2011).

Pedro Miguel Pinto Pinheiro Monteiro

Data de nascimento — 12 de dezembro de 1977.

Naturalidade — Porto.

Habilitações académicas: Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito do Porto da Universidade Católica do Porto (julho de 2000), na área de jurídico-económicas; mestrando no Curso de Mestrado em Direito das Autarquias Locais na Universidade do Minho na fase de elaboração de tese de dissertação de mestrado sobre o tema «A Aplicação de Sanções Penais pelo Tribunal de Contas».

Atividade profissional: — Vogal de Conselho de Administração do Centro Hospitalar Póvoa do Varzim Vila do Conde, E. P. E., desde 18 de maio de 2012; — Presidente da Comissão Arbitral de Município de Vila Nova de Gaia desde 2007; — Adjunto do Secretário de Estado do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança no XVI Governo Constitucional; — Exercício de advocacia desde o ano de 2000, com especial incidência na área de direito administrativo, comercial e tributário;

No desempenho das suas funções de dirigente e de Advogado, destacam-se na sua experiência profissional: — Exercício das funções de vogal do Conselho de Administração, com os pelouros de Serviços de Instalação e Equipamentos, Serviço de Gestão de Utentes, Departamento Jurídico e Contencioso, Centro Hospitalar de Póvoa de Varzim Vila do Conde, E. P. E., tendo implementado nesta Instituição o Serviço de Gestão de Utentes; — Exercício do patrocínio judicial e a representação em processos de contencioso comercial, tributário, e administrativo;

Destacando-se, ainda:

Elaboração de diversos estudos e pareceres nas áreas da saúde; Participação na elaboração de diversos projetos de regulamentos e de diplomas legislativos; Participação em Grupos de Trabalho; Participação na elaboração, discussão e implementação do Regulamento Interno do Centro Hospitalar Póvoa do Varzim/Vila do Conde; Elaboração de Manuais de procedimento e regulamentação;

Possui vários cursos de formação nas áreas jurídica e de gestão, entre outros: 2012-2013 Executive Master em Gestão de Unidades de Saúde da Universidade Católica Portuguesa; 2013 — Programa Avançado Dirigentes de Instituições de Saúde da AESE.

Joaquim Monteiro da Silva, nascido a 13 de dezembro de 1957, em Leça da Palmeira.

1981 — Licenciatura em Medicina, Faculdade de Medicina do Porto (14,10 valores).

Carreira hospitalar: 1992-2005 — Assistente Hospitalar de Medicina Interna no Hospital Padre Américo — Vale do Sousa (HPAVS); 1993 — Especialista em Medicina Interna pela Ordem dos Médicos; 1996 — Consultor de Medicina Interna da Carreira Médica Hospitalar; 2007-2014 — Chefe de Serviço de Medicina Interna do Centro Hospitalar Póvoa do Varzim — Vila do Conde (CHPVVC).

Cargos de Direção Hospitalar: 1997-2002 — Diretor Clínico HPAVS; 2006-2007 — Diretor Clínico do Hospital de Santa Maria Maior — Barcelos (HSMM); 2007-2015 — Diretor de Serviço de Medicina Interna CHPVVC.

Outros cargos: 1995-1997 — Presidente da Comissão de Ética HPAVS; 1997-2002 — Presidente da Comissão Médica HPAVS; Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica HPAVS; Vogal Executivo do Conselho de Administração HPAVS; Presidente de Júris de concursos de provimento para AH-HPAVS; 2006 — Vogal Efetivo de Júri de concurso de graduação em Consultor de Medicina Interna, Viana do Castelo; 2006-2007 — Vogal Executivo do Conselho de Administração HSMM; Presidente da Comissão Médica HSMM; Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica HSMM; 2012 — Presidente de Júri de exame final do Internato Complementar Medicina Interna (Zona Norte); 2014 — Presidente de Júri de exame final do Internato Complementar Medicina Interna (Zona Norte); Vogal Efetivo de Júri de Concurso para Assistente Graduado Sênior Medicina Interna — CHTS, E. P. E.; 2015 — Vogal Efetivo de Júri de Concurso para Assistente Graduado Sênior Medicina Interna CHMA, E. P. E.

Atividade Docente: 1994-1995 — Assistente convidado de Patologia Clínica no Curso de Medicina Dentária da Escola Superior de Ciências da Saúde — Gandra;

Cursos Complementares: 1982 — Curso Superior de Medicina Legal no IML, Porto (16 valores); 1996 — Cuidados de Saúde e Bioética, DGS, Lisboa; 1997 — Curso de Gestão de Serviços Hospitalares, DRHS, Lisboa; 1997 — Curso de Gestão Estratégica em Saúde, DRHS, Lisboa; 1998 — Curso de Codificação Clínica em CID-9-MC, IGIF, Lisboa; 2003 — Curso de Revisão de Utilização dos Processos Clínicos, Hospital Geral de Santo António (HGSA), Porto; 2008 — Curso de Triagem de Manchester no SU, HGSA, Porto.

Maria Isabel Silva Alves Rocha Macedo, nascida a 11 de julho de 1962.

Nacionalidade Portuguesa.

Licenciada em Enfermagem. Obteve o curso de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica em 1994 com a classificação final de 16 valores na ESECP. Frequenta o curso de Especialização pós-graduada em Gestão de Unidades de Saúde no ESEIG — Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão (a concluir em junho 2015).

Iniciou a sua atividade profissional no Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde em 1985. Em outubro de 1995 tomou aceitação para a categoria de enfermeira especialista na área da enfermagem médico-cirúrgica. Tomou aceitação do lugar de enfermeira chefe em fevereiro do ano 2000.

Integrou a direção de enfermagem como adjunta da enfermeira diretora, desde 2006.

Colaborou na elaboração dos planos estratégicos da direção de enfermagem nos anos 2006-2008, 2009-2011 e 2012-2014 com o propósito de continuidade ou de otimização de diversos projetos e de implementação de outros, visando a melhoria dos processos internos, os ganhos em saúde sensíveis aos cuidados de enfermagem, a satisfação do utente e a aprendizagem e desenvolvimento dos profissionais.

Em 2007 pelo Despacho n.º 25832/2007 do Ministério da Saúde (DR, n.º 218, 2.ª série, de 17 de novembro) integrou a Comissão Nacional para o Desenvolvimento da Cirurgia do Ambulatório (CNADCA), como elemento do seu núcleo executivo, com realização de um relatório final, que foi publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 227, de 21.11.2008, p. 47 550, que passou a ser o guião nacional desta atividade, para a conceção, construção e funcionamento das Unidades de Cirurgia de Ambulatório.

Em 2009, integrou, a comissão de análise das candidaturas da Região Norte no que respeita à implementação do Regulamento de Financiamento dos Investimentos na Qualificação das Unidades de Cirurgia de Ambulatório.

Integra, no CHPVVC: o núcleo executivo da direção de enfermagem; o núcleo executivo da comissão de formação; o conselho coordenador de avaliação do SIADAP, relativo à carreira de enfermagem; a comissão dos blocos operatórios.

208506534

Resolução n.º 18/2015

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, conjugados com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

Atendendo a que os atuais membros do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., cessaram o respetivo mandato em 31 de dezembro de 2014, torna-se necessário proceder à nomeação dos membros do conselho de administração, assegurando-se a continuidade de funções dos atuais quatro membros deste órgão.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre as nomeações constantes da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º e da alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde, Francisco Ventura Ramos, Sandra Cristina Gomes Gaspar, João Manuel Lopes de Oliveira (diretor clínico) e Maria Teresa Fernandes de Jesus de Sousa Carneiro (enfermeira diretora),

respetivamente, para os cargos de presidente e de vogais executivos do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho dos cargos são evidenciados nas respetivas sinopses curriculares, que constam do anexo à presente resolução e da qual fazem parte integrante.

2 — Autorizar o nomeado João Manuel Lopes de Oliveira a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do n.º 8 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro.

3 — Autorizar o nomeado Francisco Ventura Ramos a exercer a atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

4 — Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua aprovação.

5 de março de 2015. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

ANEXO

Notas curriculares

Francisco Ventura Ramos, nascido em Lisboa, a 3 de dezembro de 1956.

Licenciado em Economia, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, em 1978. Diplomado em Administração Hospitalar, Escola Nacional de Saúde Pública, em 1981.

Presidente do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil desde 2012, Presidente do Conselho Diretivo do Grupo Hospitalar dos IPO desde 2014 e Professor Auxiliar Convidado de Economia de Saúde do Grupo de Disciplinas de Ciências Sociais em Saúde na Escola Nacional de Saúde Pública, Universidade Nova de Lisboa. Contratado como assistente em 1987.

Funções governamentais exercidas:

XIII Governo Constitucional — Secretário de Estado da Saúde — 1997/1999

XIV Governo Constitucional — Secretário de Estado da Saúde — 2001/2002

XVII Governo Constitucional — Secretário de Estado da Saúde — 2005/2008

XVII Governo Constitucional — Secretário de Estado Adjunto e da Saúde — 2008/2009

Administrador hospitalar no Serviço Comum de Urgência (1981/82) e nos Serviços Financeiros (1982/84) dos Hospitais Cívicos de Lisboa. Administrador hospitalar no Departamento de Gestão Financeira do Ministério da Saúde (1984/86). Consultor da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo em 1996/1997. Subdiretor-geral do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde em 1997. Subdiretor-geral da Direção-Geral da Saúde em 1997. Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu em 2000/2001. Presidente do Conselho Diretivo do INA, IP em 2009/2012. Entre 1981 e 1997, consultor de organizações internacionais como a Organização Mundial de Saúde, o Banco Mundial e a Comissão Europeia, com missões realizadas na Estónia, Geórgia, Brasil, Moçambique, Angola, Macau e Palestina. Realizou diversos estudos económicos de medicamentos para várias companhias farmacêuticas e estudos económicos e de organização de unidades privadas de prestação de cuidados de saúde (hospitais e clínicas ambulatoriais). Áreas de Especialidade: Economista de Saúde especializado em organização, gestão e financiamento de serviços de saúde, em avaliação económica de programas e tecnologias de saúde e em políticas e administração de sistemas de saúde. Administrador Hospitalar. Autor de dezenas de artigos publicados em livros e revistas técnicas da especialidade. Grande Oficial da Ordem do Infante D. Henrique em janeiro de 2006.

Sandra Cristina Gomes Gaspar, nascida em Lisboa, a 2 de setembro de 1972.

Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, Universidade Moderna de Lisboa, em 2001. Diplomada em Administração Hospitalar, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, em 2003. Pós-graduada em Gestão da Saúde, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, em 2008.

Vogal executiva do Instituto Português de Lisboa Francisco Gentil (de 20-02-2012 até à presente data), com delegação de competências na área de gestão financeira e contabilidade; gestão de sistemas e tecnologias de informação; gestão de instalações e equipamentos; gestão da segurança e risco não clínico e centro de formação.

Controlador financeira do Centro Hospitalar de Lisboa Central (21-06-2011 a 19-02-2012).